



## CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2024/GEPEX/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

### AÇÃO DE EXTENSÃO

#### Projeto de extensão “Planejamento Estratégico de Carreira: (re)colocando egressos e formandos no mercado de trabalho - 3º edição”

O Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de 29 de fevereiro a 31 de março de 2024, as inscrições para participação na ação de extensão “Planejamento Estratégico de Carreira: (re)colocando egressos e formandos no mercado de trabalho - 3º Edição”.

#### 1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

1.1 A ação de extensão “Planejamento Estratégico de Carreira: (re)colocando egressos e formandos no mercado de trabalho” tem o objetivo de auxiliar os egressos e formandos do IFG a elaborar um plano de carreira sustentável de uma forma clara, precisa e consciente, abordando temas relacionados à alta performance, autoconhecimento, planejamento de carreira e *networking*.

1.2 O projeto, com duração de 40 horas, será realizado presencialmente, no Câmpus Goiânia, em oito encontros de duas horas.

1.2.1 Os encontros ocorrerão quinzenalmente aos sábados, das 9h às 11h, em oito encontros de duas horas e meia cada, distribuídos de abril a novembro de 2024.

1.3 Consta, no item 8 desta Chamada Pública, o quadro descritivo da ação de extensão.

#### 2. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1 Serão ofertadas 20 vagas destinadas ao seguinte público:

- a) egressos(as) de cursos de graduação e pós-graduação que estejam buscando uma (re)colocação no mercado de trabalho;
- b) estudantes de cursos de graduação regularmente matriculados(as) no último período de seus cursos.

2.2 As vagas destinam-se à comunidade externa e interna, todavia, no máximo 20% (vinte por cento) dessas vagas destinam-se à comunidade interna, conforme o Quadro 1.

2.2.1 Compreende-se a categoria "egressos do IFG" como comunidade externa.

Quadro 1. Número de vagas

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
≥ 80% do total de vagas	≤ 20% do total de vagas	20
16 vagas	4 vagas	

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período indicado no Cronograma desta Chamada Pública, item 6, pela página eletrônica do processo seletivo, no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/goiania/campus/extensao/editais/projetos>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega eletrônica (*upload*) de **um** destes documentos de escolaridade:

- a) histórico escolar de graduação ou pós-graduação;
- b) diploma de graduação ou certificado de pós-graduação; ou
- c) declaração de escolaridade.

3.1.1 O formulário de inscrição preenchido com qualquer informação incompleta e/ou equivocada acarretará o indeferimento da inscrição.

3.1.2 Na identificação de erro no preenchimento do formulário, ele poderá ser editado e reenviado durante o período em que as inscrições estiverem abertas.

3.1.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar cópia do diploma ou do histórico escolar, no caso de egressos(as), ou histórico escolar atualizado, no caso de alunos regularmente matriculados(as).

3.1.3.1 No caso de estudantes regularmente matriculados(as) no IFG, o histórico escolar pode ser gerado pelo próprio candidato pelo sistema Q-Acadêmico Web.

3.2 A lista preliminar de inscrições homologadas será divulgada na página eletrônica do processo seletivo na data indicada no Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

3.3 Os(as) interessados(as) poderão interpor recurso contra a lista preliminar de inscrições homologadas no período indicado no Cronograma desta Chamada Pública, mediante o preenchimento do formulário *online* disponível na página eletrônica do processo seletivo.

3.4 A lista final das inscrições homologadas será publicada na página eletrônica do processo seletivo após o término do período de recurso, na data indicada no Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção consistirá na classificação de candidatos(as) de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos(as) à matrícula, conforme o item 2, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

4.2 A seleção ocorrerá por meio da classificação dos(as) candidatos(as) com inscrição homologada, mediante sorteio eletrônico remoto de vagas, de caráter classificatório.

4.2.1 O sorteio eletrônico remoto de vagas ocorrerá conforme local, data e horário abaixo indicados:

#### Quadro 2. Data, horário e local do sorteio

Local	Data	Horário
Sorteio eletrônico remoto	5/4/2024	16h

4.2.2 O sorteio será conduzido por um(a) representante da Gepex do Câmpus Goiânia com a

presença de, no mínimo, mais um(a) servidor(a).

4.2.3 A transmissão do sorteio eletrônico de vagas poderá ser acompanhada pelos(as) candidatos(as) remotamente, pelo Google Meet, cujo link de acesso será encaminhado para o e-mail dos(as) inscritos(as) no período indicado no cronograma desta Chamada Pública.

4.2.4 Não haverá sorteio caso o número de inscritos(as) seja menor do que o número de vagas ofertadas, de sorte que todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrição homologada estarão aptos(as) a se matricular.

4.3 A composição da lista dos classificados se dará conforme a ordem dos candidatos sorteados até o preenchimento do quantitativo de vagas previstas no subitem 2.2 desta Chamada Pública.

4.4 Concluída a definição dos classificados, o sorteio definirá a composição da lista de espera.

4.5 A relação nominal com a ordem dos(as) classificados(as) e a lista de espera serão publicadas na página eletrônica do processo seletivo, na data indicada no Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

4.6. Na inexistência de candidatos(as) classificados(as) de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 2.2, as vagas remanescentes não poderão ser preenchidas por candidatos(as) da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

4.7 Na inexistência de candidatos(as) classificados(as) de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 2.2, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos(as) da comunidade externa, classificados(as) em lista de espera.

## **5. DAS MATRÍCULAS**

5.1 A matrícula deverá ser realizada na data indicada no item 6 desta Chamada Pública, por meio do preenchimento do formulário eletrônico de matrícula, cujo link será encaminhado para o e-mail dos(as) candidatos(as) classificados(as).

5.1.1 Ao preencher o formulário de matrícula, o candidato deverá fazer o *upload*, em formato .pdf, dos seguintes documentos:

a) documento de identificação oficial com foto e CPF;

b) comprovante de endereço com CEP.

5.1.2 A comunidade interna estará dispensada de apresentar a documentação acima, devendo apenas preencher a ficha de matrícula.

5.2 A não realização da matrícula na data e condições previstas nesta Chamada Pública atestará a desistência da vaga.

5.3 Ao efetuar a matrícula no curso de extensão, o(a) participante não poderá trancá-la, uma vez que as matrículas em ações de extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

5.4 Encerrado o período de matrículas dos(as) classificados(as) e restando vagas, os(as) candidatos(as) da lista de espera serão convocados(as) via e-mail, em estreita observação da ordem de classificação, conforme o Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

5.4.1 Os(as) convocados(as) em segunda chamada deverão formalizar a matrícula no período indicado no Cronograma desta Chamada Pública, item 6, por meio do preenchimento do formulário de matrícula *online*, cujo *link* será encaminhado para os respectivos e-mails, com apresentação dos documentos elencados no subitem 5.1.1.

5.5 Caso haja desistência por parte de algum(a) candidato(a) matriculado(a), a Gepex do Câmpus Goiânia poderá entrar em contato com os demais candidatos(as) da lista de espera, em estreita observação à ordem de classificação, devendo o(a) convocado(a) realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 5.1.1

5.6 Em caso de não realização de matrícula, a Gepex entrará em contato com o(a) segundo(a) candidato(a) da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

## 6. CRONOGRAMA

**Quadro 3. Cronograma**

<b>Período</b>	<b>Atividades</b>
29/2/2024	Lançamento da Chamada Pública
29 a 31/3/2024	Período de inscrições
2/4/2024	Divulgação da lista preliminar das candidaturas homologadas
3/4/2024	Interposição de recursos à lista preliminar das candidaturas homologadas
4/4/2024	Divulgação da lista final das candidaturas homologadas
5/4/2024 às 16h	Sorteio eletrônico remoto de vagas
5/4/2024	Divulgação da lista dos classificados(as) em primeira chamada e convocação para a matrícula
8 a 9 /4/2024	Matrícula online dos(as) classificados(as) em primeira chamada
10/4/2024	Convocação para a a matrícula em segunda chamada
11 /4/2024	Matrícula online dos(as) classificados(as) em segunda chamada
13/4/2024	Início das atividades do curso

## 7. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O(a) participante que não comparecer ao início das atividades da ação de extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo coordenador da ação de extensão.

7.2 A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando possibilidade de matrícula de outro(a) inscrito(a), conforme lista de espera.

7.3 A inscrição implicará automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Câmpus Goiânia do IFG nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

7.4 O Câmpus Goiânia do IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

7.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

7.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contiverem informações falsas.

7.7 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Gepex do Câmpus Goiânia, por meio do e-mail [gepex.goiania@ifg.edu.br](mailto:gepex.goiania@ifg.edu.br).

7.8 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gepex do Câmpus Goiânia, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró-Reitoria de Extensão do IFG.

## 8. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

**Quadro 4. Resumo descritivo da chamada pública**

<b>IFG/CÂMPUS GOIÂNIA</b>	
Ação de Extensão	Planejamento Estratégico de Carreira: (re)colocando egressos e formandos no mercado de trabalho
Proponente/ Coordenador	Marcos Roberto Batista
Área de conhecimento	Desenvolvimento Humano
Carga horária	40 horas
Modalidade	Projeto de Extensão - presencial
Número de vagas	20
Público	Egressos do IFG e de outras instituições de ensino superior que estão buscando uma (re)colocação no mercado de trabalho, com abertura para a participação de alunos matriculados no último período de seus cursos no IFG, desde que não ultrapasse os 20 % das vagas para a comunidade interna.
Requisitos mínimos	S e r egresso de graduação e/ou pós-graduação ou estudante regularmente matriculado no último período de curso de graduação
Início das atividades	abril de 2024
Término das atividades	novembro de 2024
Horário das atividades	Aos sábados, das 9h às 11h (com intervalo de 14 dias, em média)
Objetivos	<p>Auxiliar os egressos e formandos do IFG e de outras instituições de ensino superior a elaborar um plano de carreira sustentável de uma forma clara, precisa e consciente.</p> <p>Objetivos Específicos: Esta ação de extensão visa auxiliar os participantes da mesma a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>a)</b> Aprimorar o autoconhecimento.</li><li><b>b)</b> Estabelecer metas claras para a carreira desejada e uma visão aguçada para alcançá-las.</li><li><b>c)</b> Potencializar as habilidades pessoais.</li><li><b>d)</b> Estimular práticas para aumentar a alta performance alicerçadas em comportamentos positivos.</li><li><b>e)</b> Gerenciar mudanças comportamentais.</li><li><b>f)</b> Aprender novas competências.</li><li><b>g)</b> Identificar crenças limitantes.</li><li><b>h)</b> Conciliar a vida pessoal e profissional de uma forma harmoniosa.</li><li><b>i)</b> Ampliar a visão empresarial, humana e de mercado.</li><li><b>j)</b> Criar um networking profissional dinâmico.</li><li><b>k)</b> Eliminar crenças e comportamentos negativos.</li><li><b>l)</b> Alinhar as metas pessoais com os objetivos da empresa.</li><li><b>m)</b> Melhorar os relacionamentos interpessoais.</li><li><b>n)</b> Aperfeiçoar a comunicação em vários níveis.</li><li><b>o)</b> Definir com clareza a missão e propósito de vida.</li><li><b>p)</b> Elaborar um currículo profissional e se preparar para entrevistas de emprego.</li><li><b>q)</b> Aprender a se posicionar estrategicamente nas redes sociais.</li><li><b>r)</b> Viabilizar intercâmbio entre ex-alunos do IFG.</li><li><b>s)</b> Divulgar alternativas e eventuais ofertas de vagas de emprego.</li><li><b>t)</b> Oportunizar ao egresso espaço para socialização.</li></ul>

	<p><b>u)</b> Promover palestras com temas contemporâneos relacionados à carreira profissional.</p> <p><b>v)</b> Desenvolver o perfil empreendedor dos alunos recém-formados dos cursos de Licenciatura.</p>
Metodologia	<p>O Coaching será a metodologia utilizada para auxiliar o egresso/formando a se inserir no mercado de trabalho de uma maneira mais efetiva. Como um meio para se chegar a um fim, o Coaching tem por finalidade liberar o potencial de uma pessoa, maximizando seu desempenho, sendo um processo de desenvolvimento humano, em que o profissional auxilia seu cliente a sair de seu estado atual e atingir seu estado desejado, através do autoconhecimento.</p> <p>Segundo Auerbach (2005), 85% das empresas europeias e 95 % daquelas situadas no Reino Unido utilizam o Coaching como um meio eficaz para promover o aprendizado organizacional, produzindo impactos positivos nos seus resultados. Esses dados são bastante significativos, justificando a escolha deste método nesta ação de extensão.</p> <p>Adotada esta diretriz, será oferecida 01 turma semestralmente, com 08 encontros quinzenais de duas horas e meia cada, abordando temas relacionados à alta performance, autoconhecimento, planejamento de carreira e networking. Estes temas serão trabalhados na forma de exposição oral e atividades feitas em pequenos grupos, além de tarefas extraclasse. Antes do primeiro encontro será realizada uma reunião com todos os candidatos selecionados, na qual serão apresentadas as diretrizes da ação de extensão. Durante as atividades, serão realizados diálogos com o Portal do IFG, Espaço do Mundo do Trabalho, além de palestras com profissionais devidamente qualificados das áreas de Gestão Empresarial, Psicologia e Tecnologia, dentre outras.</p>

Goiânia, 28 de fevereiro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**DANIELA HILDA DE SOUZA SIQUEIRA**

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia  
Portaria nº 2150/2021

*(assinado eletronicamente)*

**ADRIANA DOS REIS FERREIRA**

Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA**, em 28/02/2024 17:30:04.
- **Daniela Hilda de Souza Siqueira, GERENTE - SUB-CHEFIACD-4 - GYN-GPPEX**, em 28/02/2024 17:22:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512215  
Código de Autenticação: 7cad185905



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua 75, nº 46, None, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110  
(62) 3227-2884 (ramal: 2884)